

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE DE GURUPI

Código Unidade Gestora: 17.718.435/0001-79

Remessa: 5º Bimestre de 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS  
FLUXOS DE CAIXA

		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
	<b>INGRESSOS (I)</b>	<b>1.319.514,98</b>	<b>1.190.489,31</b>
	<b>RECEITAS DERIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Tributária	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receita de Contribuições	0,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
	<b>RECEITAS ORIGINÁRIAS</b>	<b>34,03</b>	<b>74,11</b>
1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Patrimonial	0,00	74,11
1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Agropecuária	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Industrial	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.0000	Receita de Serviços	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.0000	Remuneração das Disponibilidades	34,03	0,00
1.9.1.5.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	<b>1.239.476,74</b>	<b>646.691,92</b>
1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Intergovernamentais	0,00	0,00
1.7.2.1.00.00.00.00.0000	da União	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.0000	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
1.7.2.3.00.00.00.00.0000	de Municípios	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00.00.0000	Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
4.5.1.1.20.00.00.00.0000	Intragovernamentais	1.239.476,74	646.691,92
1.7.3.0.00.00.00.00.0000	Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
1.7.3.0.00.00.00.00.0000	(-) Deduções da Receita	(0,00)	0,00
	<b>INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>80.004,21</b>	<b>543.723,28</b>
2.3.7.1.10.30.10.00.0000	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
	<b>DESEMBOLSOS (II)</b>	<b>1.311.286,90</b>	<b>945.215,23</b>
	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO</b>	<b>1.204.533,24</b>	<b>396.759,50</b>
01	Legislativa	0,00	0,00
02	Judiciária	0,00	0,00
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00
04	Administração	0,00	0,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00
07	Relações Exteriores	0,00	0,00
08	Assistência Social	0,00	0,00
09	Previdência Social	0,00	0,00
10	Saúde	0,00	0,00
11	Trabalho	0,00	0,00
12	Educação	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	0,00
16	Habituação	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	0,00
21	Organização Agrária	0,00	0,00
22	Indústria	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00
24	Comunicações	0,00	0,00
25	Energia	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	1.204.533,24	396.759,50
28	Encargos Especiais	0,00	0,00
	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.2.0.0.00.00.00.00.0000	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
3.2.9.0.21.03.00.00.0000	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
-	Outros Encargos Da Dívida	0,00	0,00
	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>244.009,86</b>
-	Intergovernamentais	0,00	0,00
-	a União	0,00	0,00
-	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
-	a Municípios	0,00	0,00
3.5.1.1.20.00.00.00.0000	Intragovernamentais	0,00	244.009,86
-	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
	<b>DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>106.753,66</b>	<b>304.445,87</b>
2.3.7.1.10.30.10.00.0000	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
<b>Total (I-II)</b>	<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (III)</b>	<b>8.228,08</b>	<b>245.274,08</b>

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
	<b>INGRESSOS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.0.0.00.00.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
	<b>DESEMBOLSOS (V)</b>	<b>9.042,00</b>	<b>1.098,00</b>
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.042,00	1.098,00
4.5.9.0.66.00.00.00.0000	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
	<b>OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (IV-V)</b>	<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (VI)</b>	<b>-9.042,00</b>	<b>-1.098,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
	<b>INGRESSOS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.0.0.00.00.00.00.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00.00.00.0000	Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
	<b>DESEMBOLSOS (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.6.0.0.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
4.6.0.0.00.00.00.00.0000	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Total (VII-VIII)</b>	<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>			
<b>Total (III+VI+IX)</b>	<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (X)</b>	<b>-813,92</b>	<b>244.176,08</b>
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	247.147,57	2.971,49
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	246.333,65	247.147,57